



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 214/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na alínea “c” do Inciso XI, do art. 2.º da Lei n.º 13.019 de 31 de Julho de 2014,**

**Considerando** a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos Termos dos artigos da Lei n.º 13.204/15,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos seguintes membros: Milza Lemos Ferreira Belin, Gustavo Alves Couto Rosa e Ana Paula dos Santos Cardoso.**

**Art. 2.º - O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) entidade em disputa.**

**Art. 3.º - Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou dirigentes ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.**

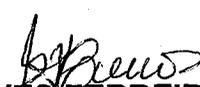
**Art. 4.º - Os efeitos desta portaria, conforme o caso, estendem aos termos aditivos das parcerias.**

**Art. 5.º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei n.º 13.019/2014.**

**Art. 6.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 173/2017, de 17 de Maio de 2017, entra a presente Portaria em vigor nesta data.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura de Delfinópolis, 11 de Setembro de 2017.**

  
**SULEY AVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeito de Delfinópolis